

STMP  
514 853519

# Presidente do TJ-RS quer fim da Justiça militar no Estado

Motivado por denúncias, desembargador deve enviar em abril proposta para Assembleia; presidente do TJM-RS afirma que órgão só disciplina e agrega

**ANA FLOR  
FREDERICO VASCONCELOS**  
DA REPORTAGEM LOCAL

O presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Armínio José Abreu Lima da Rosa, vai enviar no início de abril à Assembleia Legislativa um projeto de emenda constitucional propondo a extinção da Justiça militar no Estado.

Em entrevista a **Folha**, Lima da Rosa diz que a decisão foi tomada com base em denúncias sobre irregularidades no TJM-RS e em uma pesquisa realizada com 596 juízes do Estado que apontou 93% deles favoráveis à extinção da corte militar em segundo grau (o TJM-RS) e 82% defendendo a extinção dela em 1º e 2º graus.

“O fim se justifica em termos de praticidade, já que são ape-

nas 700 a 800 processos por ano. Os policiais militares, na sua origem, eram verdadeiros exércitos nos Estados. Hoje, atuam basicamente na segurança pública. Não há mais a razão histórica que levou os tribunais militares a existirem”, afirma o desembargador.

A Justiça militar estadual julga crimes cometidos por policiais militares da ativa. Em segundo grau — os TJMs — existem apenas em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Outros Estados, apesar de terem câmaras especializadas na área, deixam a gestão dos casos aos Tribunais de Justiça.

A Constituição prevê que a criação da Justiça militar estadual depende de uma lei estadual, mediante proposta do TJ.

Auditoria do CNJ identificou morosidade, falta de transpa-

rência, casos de nepotismo, remuneração acima do teto e denúncias de pressões. Entre as acusações: juízes-coronéis vitalícios, com status de desembargador (há apenas um juiz de carreira), fazem “recomendações” a juízes de primeiro grau, para evitar decisões contrárias ao “entendimento” da corte.

Ao menos um ano antes, juízes militares de primeiro grau no Estado enviaram relatório à Ajuris e à AMB denunciando “constrangimentos”, “tentativas de interferência” e “ameaças” por parte de desembargadores e funcionários do TJM.

No ano passado, o titular da 2ª Promotoria Militar de Porto Alegre, João Barcelos de Souza Júnior, denunciou ao CNJ relatórios que comprovavam as irregularidades na corte. O pedido deu início a auditoria.

Em 2003, os gastos com Segurança Pública chegaram a R\$ 13 milhões, enquanto o orçamento com a Justiça militar de 2004 era de R\$ 19 milhões. Atualmente, o orçamento do TJM-RS é de R\$ 24 milhões.

Além disso, cerca de 75% dos servidores são cargos comissionados ou PMs desviados de função. Os juízes militares dizem que 70% dos casos são de lesão corporal contra civis — casos que poderiam ser avaliados pela Justiça comum.

O presidente do TJM-RS, juiz-coronel Sérgio Antônio Berni de Brum contesta as críticas. Ele valoriza o tribunal como fator de disciplina e agregação. Cita o ex-ministro Carlos Velloso, do STF, para quem “se a Justiça militar fraquejar, as corporações podem se transformar em bandos armados”.

saiba mais

Justiça Militar  
foi criada  
há 200 anos



DA REDAÇÃO

A Justiça Militar foi criada em 1808 pelo príncipe-regente d. João, que determinou a instalação do Conselho Supremo Militar e de Justiça para julgar crimes militares.

Durante o Império, o tribunal era presidido pelo chefe de Estado. A tradição se manteve no início da República. Em 1893, porém, decreto legislativo transferiu a presidência para um mem-

bro da própria corte, agora denominada de Supremo Tribunal Militar.

A partir da Constituição de 1934, as Polícias Militares passaram a ser consideradas “reservas do Exército”, tendo assim as mesmas vantagens a ele atribuídas. Por essa razão, os crimes militares praticados por integrantes das PMs passaram a ser julgados pela Justiça Militar.

Os movimentos para extinguir esses tribunais motivaram a reação do novo presidente do STM, Carlos Alberto Marques Soares, empossado na quinta. Ele disse que não aceitará críticas de membros de outros Poderes.